



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLQ

Nº Projeto de Lei 018/2025

Data 31/07/25 Hs: 11:40

Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 018/2025

Câmara Municipal

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Unidos pela Paz, CNPJ 51.225.374/0001-46.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas.

A presente proposição tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Unidos pela Paz, entidade civil sem fins lucrativos que se dedica à valorização da cultura, da educação e da cidadania por meio da prática e difusão da capoeira, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A capoeira, expressão genuinamente brasileira reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, representa não apenas uma arte marcial ou uma forma de dança, mas também uma poderosa ferramenta de inclusão social, de resgate da autoestima e de fortalecimento da identidade cultural. Nesse sentido, a Associação vem realizando um trabalho de grande relevância social, contribuindo para inclusão, promovendo a disciplina, o respeito, o espírito coletivo e a cultura de paz.

As atividades desenvolvidas pela Associação vão além do aspecto físico e artístico da capoeira. Elas envolvem também ações educativas, culturais e comunitárias que contribuem para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, reforçando os vínculos familiares e comunitários e abrindo novas perspectivas de vida para os participantes.

Ao reconhecer sua utilidade pública municipal, o Poder Legislativo valoriza a cultura popular como instrumento de transformação social e oferece apoio institucional a uma entidade que há anos atua com seriedade e compromisso no fortalecimento do tecido social local.

Por todo o exposto, e diante da evidente relevância do trabalho prestado pela Associação, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres vereadores, certos de seu acolhimento e aprovação.

Tendo em vista a relevância da matéria, requeiro seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Serro, 28 de Julho de 2025

Rosimar Angelo Severino
Vereador Rosimar Angelo Severino

Vereador autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROJETO DE LEI N.º 018/2025

PROTÓCOLO
Nº Projeto de Lei 018/25

Câmara Municipal

Data 30/07/25 Hs: 11:40

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Unidos pela Paz, CNPJ 51.225.374/0001-46.

Rosimar Angelo Severino
Assinatura

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Unidos pela Paz, CNPJ 51.225.374/0001-46.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a Entidade altere seus fins estatutários, sua denominação ou se negue a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serro, 28 de Julho de 2025

Rosimar Angelo Severino
Vereador Rosimar Ângelo Severino

Vereador autor da proposição